



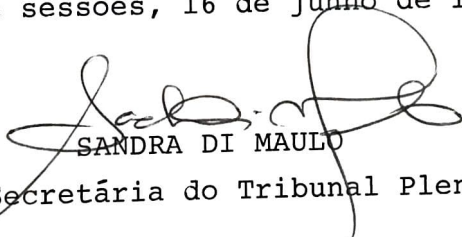
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o PROC.TRT.Nº MA-307/91, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a nomeação de mais 02 (dois) candidatos aprovados no Concurso C-048, para provimento de cargos da categoria funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRT-11ª AJ-024, Classe "A" Referência NI-14, do TRT da 11ª Região, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo.Sr.Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 16 de junho de 1992.



SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno